



ASSEMBLEIA GERAL

Ata N. 02/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Geral da ARPCA – Associação dos Reformados e Pensionistas de Caminha, no seu Centro de Convívios, na Freguesia de Argela, sob a Presidência de Maria da Paz Garcia Fernandes, coadjuvada por: Evangelina Duarte Gomes Pereira, 1ª Secretária e Maria Odete Gomes Fernandes Lima, 2ª Secretária, de harmonia e para os efeitos constantes da Convocatória de sete de Abril de dois mil e quinze, previamente divulgada pelos Órgãos de Comunicação Locais e afixada nos locais do estilo, conforme preceituado no nº 2., do Artº 30º do Documento Complementar anexo à Escritura (Estatutos).-----

Aberta a sessão pela Presidente da Mesa e verificando-se que o número de associados não preenchia as condições previstas no nº 1., do Artº 31º do Documento Complementar anexo à Escritura (Estatutos), a sessão foi adiada para as quinze horas. -----

Reaberta a sessão, pelas quinze horas, pela Presidente da Mesa, passou-se, de imediato à discussão, análise e votação dos pontos constantes na respetiva Convocatória. -----

1. Apreciação e votação do Relatório e Conta de Gerência de 2013. De harmonia com o preceituado no Artº 28º e para efeitos da alínea c) do mencionado artigo, do Documento Complementar à Escritura de Constituição da Associação (Estatutos), a Assembleia Geral analisou o Relatório, Conta de Gerência e documentação inerente, de dois mil e catorze, concluindo que tudo estava em boa ordem e de acordo com os respetivos Programa de Ação e Orçamento, para o referido ano civil de dois mil e catorze.-----

Os valores da mencionada conta, existentes em caixa e depositados no banco, estavam corretos conforme a seguir se descreve: Saldo da Gerência de 2013, **3.752,51 €** (Três mil, setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um



cêntimos); Receita de 2014, **346.00 €** (Trezentos e quarenta e seis euros); Despesa de 2014, **187.30 €** (Cento e oitenta e sete euros e trinta cêntimos). Saldo Positivo da Gerência de 2014, **158,70 €** (cento e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos). Saldo Positivo para 2015, **3.911,21, €** (Três mil, novecentos e onze euros e vinte e um cêntimos) -----

A Assembleia Geral, de harmonia com as suas competências estatutárias, previstas no Artº 28º do Documento Complementar anexo à Escritura (Estatutos), APROVA por unanimidade o Relatório e Conta de Gerência de dois mil e catorze, apresentados pela Direção e delibera, ainda, atribuir, igualmente por unanimidade, um voto de confiança por todas as decisões e atividades desenvolvidas pela Direção durante o ano de dois mil e catorze, conforme consta das respetivas atas do Órgão Executivo, facultadas, mensalmente, à Mesa da Assembleia Geral e publicitadas no site da Associação. -----

2. Outros Assuntos de Interesse para a Associação. Não houve qualquer assunto novo susceptível de, formal e estatutariamente, ser votado. -----

E não havendo mais nada a tratar se encerrou esta reunião, da qual e para constar se lavrou esta ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada vai ser devidamente assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Geral. -----